



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

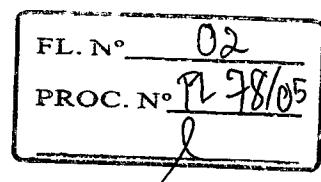
Estado de São Paulo

MENSAGEM N° 049

- DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Encaminha Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar títulos e símbolos na forma que especifica.

Senhor Presidente:



Através desta, vimos encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei que autoriza Poder Executivo a criar títulos e símbolos na forma que especifica.

A proposta deste Projeto de Lei tem por finalidade conceder homenagem a pessoas que fazem parte da história do Município e que contribuíram para o progresso da cidade, tem ainda como objetivo conceder Comenda Cidade Milagre a pessoas que além dos serviços prestados tenham projeção em nível nacional e internacional.

Diante do exposto, rogamos a discussão da presente matéria em regime de urgência, nos termos do Artigo 40, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Eln./

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo



CM-PL/05

PL/05

PROJETO DE LEI N° 049/05 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a criar títulos e símbolos na forma que especifica.

FL. N°	03
PROC. N°	PL 38/05

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Tendo em vista a passagem do sexagésimo aniversário de fundação do Município, fica autorizado o Poder Executivo a criar títulos e símbolos, homenageando pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, fazendo parte da história do Município, bem como conceder Comenda Cidade Milagre a pessoas que além dos serviços prestados tenham projeção em nível nacional e internacional.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 12 de dezembro de 2.005.

[Large handwritten signature of Elzio Stelato Junior]
ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal